



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 400 - Cep. 87.545-000
Fone (44) 3640 - 8000 - Fax (44) 3640 - 8024
Divisão de Compras e Bens Patrimoniais
e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br
ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 001/2015

Homologa Julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, do Processo Licitatório nº. 01/2015, Dispensa de licitação nº. 01/2015 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação - Dispensa de licitação do Município de Esperança Nova, referente à licitação, que se trata da Ampliação da creche municipal - PROINFANCIA, com a construção de uma sala de 27,72 m², a favor de:

VENCEDOR	VALOR R\$
CONSTRUIRA - CONSTRUTORA GUAIRA LTDA - EPP, CNPJ Nº 13.520.552/0001-72.	R\$ 14.998,08 (quatorze mil novecentos e noventa e oito reais e oito centavos)

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o termo de contrato depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de Janeiro de 2015.

Everton Barbieri
Prefeito Municipal